



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1868

Ji-Paraná (RO), 25 de julho de 2014

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 02
TERMO DE PARALISAÇÃO.....PÁG. 03
AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 03

DECISÕES DO PREFEITO

DECRETO N. 3267/GAB/PM/JP/2014
23 DE JULHO DE 2014

Exonera Alievaldo Simões da Silva, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Produção de Mudas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 089/SEMAGRI/2014, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Alievaldo Simões da Silva**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Produção de Mudas**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de junho de 2014.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3268/GAB/PM/JP/2014
23 DE JULHO DE 2014

Exonera Sammeyre Maia Vieira, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 357/SEPLAN, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Sammeyre Maia Vieira**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2014.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3269/GAB/PM/JP/2014
23 DE JULHO DE 2014

Exonera Jamile Acácio Reis da Silva, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Hepatite Viral, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 116/GAB/SEMUSA/2014, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Jamile Acácio Reis da Silva**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Hepatite Viral**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2014.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3270/GAB/PM/JP/2014
23 DE JULHO DE 2014

Exonera André Marlos de Paula Sodré Guimarães, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Saúde do Trabalhador, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 119/GAB/SEMUSA/2014, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

Art. 1º Fica exonerado **André Marlos de Paula Sodré Guimarães**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Saúde do Trabalhador**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de julho de 2014.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3271/GAB/PM/JP/2014
23 DE JULHO DE 2014

Exonera Danielen de Oliveira, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Fonoaudiologia, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 119/GAB/SEMUSA/2014, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Danielen de Oliveira**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Fonoaudiologia**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2014.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3272/GAB/PM/JP/2014
23 DE JULHO DE 2014

Exonera Leticia Taveira do Carmo, do cargo em comissão de Controladora de Inscrição em Dívida Ativa, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 192/2014/SEMURFH/PMJP, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Leticia Taveira do Carmo**, do cargo em comissão de **Controladora de Inscrição em Dívida Ativa**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de junho de 2014.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3273/GAB/PM/JP/2014
23 DE JULHO DE 2014

Exonera Valteir Virgulino de Oliveira, do cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 68/SEMOSP/14, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Valteir Virgulino de Oliveira**, do cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de julho de 2014.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3274/GAB/PM/JP/2014
23 DE JULHO DE 2014

Exonera Belmiro Barriviera, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Desporto, da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 081/SEMES/PMJP/2013, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Belmiro Barriviera**, do cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Desporto**, da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de junho de 2014.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3275/GAB/PM/JP/2014
23 DE JULHO DE 2014

Exonera Waldemar Reis Fernandes, do cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 081/SEMES/PMJP/2013, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Waldemar Reis Fernandes**, do cargo em comissão de **Assessor Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de junho de 2014.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3276/GAB/PM/JP/2014
23 DE JULHO DE 2014

Exonera Israel Ferreira Cutisqui, do cargo em comissão de Assessor Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Israel Ferreira Cutisqui**, do cargo em comissão de **Assessor Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de junho de 2014.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3277/GAB/PM/JP/2014
23 DE JULHO DE 2014

Exonera Iris Maria Ribeiro, do cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Iris Maria Ribeiro**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Educação Ambiental**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de junho de 2014.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3278/GAB/PM/JP/2014
23 DE JULHO DE 2014

Exonera Diogenes Riciერი Grings, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Diogenes Riciერი Grings**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de junho de 2014.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3279/GAB/PM/JP/2014
23 DE JULHO DE 2014

Exonera Celio Jacinto de Paula, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Celio Jacinto de Paula**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de junho de 2014.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3280/GAB/PM/JP/2014
23 DE JULHO DE 2014

Exonera Valquésia de Souza Soares, do cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Valquésia de Souza Soares**, do cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de junho de 2014.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3281/GAB/PM/JP/2014
23 DE JULHO DE 2014

Exonera Francisco Divaneudo Buriti de Sousa, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Francisco Divaneudo Buriti de Sousa**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de junho de 2014.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3282/GAB/PM/JP/2014
23 DE JULHO DE 2014

Exonera José Ewandro Moura Ferreira, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Administração do Beiro Rio Cultural, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Diário Oficial**
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisconetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **José Ewandro Moura Ferreira**, do cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Administração do Beiro Rio Cultural**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de junho de 2014.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE PARALISAÇÃO

TERMO DE PARALISAÇÃO Nº 014/SEPLAN/2014

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento/Interino, no uso das suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade de elaboração do Termo de Aditivo de Valor, do Processo Administrativo nº 1-6871/2013 – Vols. I a III.

DETERMINA

I - Paralisação da obra executada pela Empresa contratada: Constrojipa Construção Civil Ltda – EPP, conforme Processo Administrativo nº 1-6871/2013 – Vol: I a III e Contrato nº 079/PGM/2013.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 24 de julho de 2014.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento/Interino

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
N. 161/CPL/PMJP/RO/14

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N. 9583/9585/14/SEMAS
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**. Valor Estimado: **R\$ 208.185,14 (duzentos e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e quatorze centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **07 de agosto de 2014, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 23 de julho de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
N. 162/CPL/PMJP/RO/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8541/14/SEMAS

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**. Valor Estimado: **R\$ 105.095,92 (cento e cinco mil e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **08 de agosto de 2014, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 23 de julho de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
N. 163/CPL/PMJP/RO/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9136/14/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (agente redutor líquido de NOX automotivo – ARLA 32), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**. Valor Estimado: **R\$ 47.685,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **11 de agosto de 2014, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 23 de julho de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
N. 164/CPL/PMJP/RO/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10129/14/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível (óleo diesel S-10 Especial), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**. Valor Estimado: **R\$ 550.000,00 (quinhentos**

Ji-Paraná, 23 de julho de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/CPL/PMJP/RO/14

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Processo n. **7207/14/SEMUSA**. Fonte dos Recursos: **Próprio e Convênio**. Contrato de Repasse nº **766225/2011/MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA**. Objeto: **Contratação de empresa para ampliação de Unidade Especializada de Saúde da Mulher**. Valor Estimado: **R\$ 116.549,15 (cento e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quinze centavos)**. Data de Abertura: **12 de agosto de 2014**. Horário: **08:00 horas**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. 02 de Abril, n. 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Comissão Permanente de Licitação e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do comprovante de pagamento no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsáveis**, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado. Prazo de Aquisição: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas úteis**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

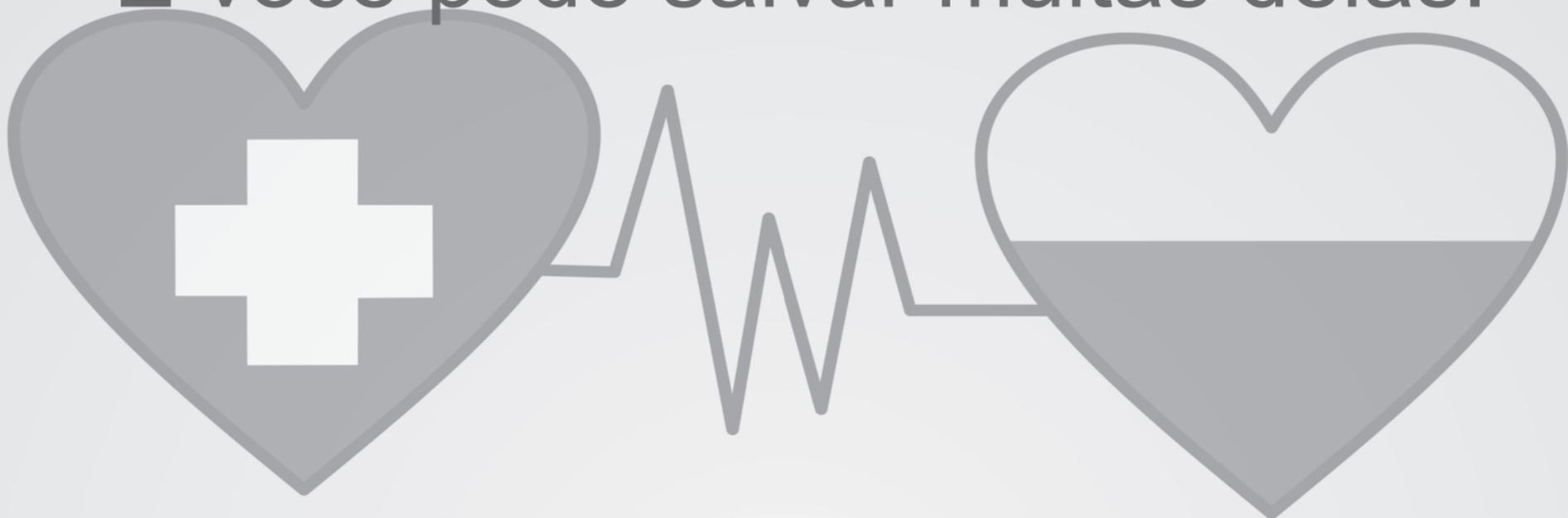
Ji-Paraná, 24 de julho de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

The image shows a screenshot of the official website of Ji-Paraná, RO. At the top, there is a navigation bar with the text "Portal da Prefeitura de JI-PARANÁ" and "Ji-Paraná (RO) 17/03/2014". Below this, there are several menu items: "FALE COM A PREFEITURA", "A PREFEITURA", "A CIDADE", "SERVIÇOS", and "SECRETARIAS". The main content area is divided into two columns of service icons. The left column includes: "Serviços públicos de abastecimento e água potável", "Editais de Convocação", "SAC CONSULTAS DE PROCESSOS", "Atas de Registro de Preços", "EDITAL CONCURSO PÚBLICO", "Minha Casa, Minha Vida / Estrada Nova", "LRF: RREO e RGF", "Portal da Transparência Execução orçamentária", "Portal da Transparência Folha de Pagamento", "Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente", and "Regularização Fundiária Quadras liberadas". The right column includes: "Serviços da prefeitura para o Cidadão", "Serviços da prefeitura para a Empresa", "Serviços da prefeitura para o Servidor", "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA Acesso à Informação", "INFORMAÇÕES ÚTEIS", "\$ ISS On Line Recadastramento", "ISS On Line/ NFS", "EMPRESÁRIO: Consulte as alterações do GTM", "SERVIÇOS ON LINE Emissão de guias, Consultas e Certidões", "CONTRACHEQUE E CÉDULA C", and "Fundo de Previdência Social". In the center of the page, the word "ACESSE" is written in large, bold, black letters, with a hand cursor icon pointing to it. At the bottom of the page, the URL "http://www.ji-parana.ro.gov.br" is displayed in a large, bold font. Below the URL, the text "Prefeitura de Ji-Paraná na internet" is written in a bold font. On the right side, there is a logo for "JI-PARANÁ" with the tagline "VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHORI".

Sangue é Vida!

E você pode salvar muitas delas.



PARA DOAR, É PRECISO:

- ♥ Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- ♥ Peso superior a 50 Kg;
- ♥ Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- ♥ Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- ♥ Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- ♥ Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- ♥ Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

DOE

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!

